



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e manutenção geral da ETE; estação de tratamento de esgoto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

DA JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de reforma e manutenção geral da ETE; Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Lagamar é indispensável para tratamento adequado dos efluentes do município e a falta deste tratamento poderá acarretar danos irreversíveis ou de difícil reparação à saúde pública local. O tratamento correto do esgoto evita que a água contaminada caia em córregos e rios, isso faz com que sejam contidas inúmeras doenças que são propagadas através dos dejetos que vem pelos esgotos, ajuda a prevenir enchentes e alagamentos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e manutenção do meio ambiente.

O objetivo principal desta contratação é evitar custos e tempo perdido no processo de Pregão Eletrônico, afinal a Dispensa Eletrônica é um meio mais prático, rápido e transparente, o valor previsto para a contratação possui amparo legal no art. 72 c/c art. 75, II, da Lei 14.133 de 2021. A escolha do fornecedor se deu em, em primeiro lugar, pelo menor preço dentre as cotações realizadas, em segundo, a maior celeridade em atender ao Município.

DA PRESTADORA DE SERVIÇOS: A empresa **GALVAO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

DO VALOR:

Valor previsto para a contratação: **R\$ 37.198,00 (trinta e sete mil cento e noventa e oito reais).**

A proposta foi classificada como vantajosa para administração, considerando, sobretudo, o valor mínimo cotado e a disponibilidade para execução do serviço de forma imediata. Ademais, o preço auferido é compatível com a demanda do Município.



BASE LEGAL

A presente aquisição atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes. Notadamente, aplicam-se os artigos 72, no que se referente ao procedimento e o artigo 75, II, ambos da Lei 14.133 de 2021, para definição do critério de preço.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Lagamar, 09 de maio de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal